



Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

Valide aqui este documento

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Processo consolidação alienação fiduciária

Descrição: REQUERIMENTO DO 26/06/2024

Apresentante: ARIRJ ITAU UNIBANCO S.A

Outorgado: ADANY APARECIDA CAMPOS TIODORO CARMINATI

Talão: 79276

Matrícula: 31783 - Livro 2

CNM: 093492.2.0031783-40

Imóvel: RUA 13, Nº 179, QUADRA 22, LOTE 30, JARDIM ALIANÇA II, RESENDE

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 116475, EM 02/07/2024, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DOS SEGUINTE ATOS:

AV10 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
AV11 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETO 21591 CHO
EETO 21592 PTY
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



20.3.1.1.G AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 110.895,76 ATÉ R\$ 22 2 x 663,06 = 1.326,12

Emolumentos: R\$ 1.326,12 | Fetj: R\$ 265,22 | Fundperj: R\$ 66,30 | Funperj: R\$ 66,30 | Funarpen: R\$ 79,58
Pmcmv: R\$ 26,52 | Iss: R\$ 67,62 | Selo: R\$ 5,18 | Distribuição: R\$ 39,89 | Prenotação: R\$ 44,25 | B.I.B.: R\$ 58,78 | Total: R\$ 2.045,74

Resende, 31 de julho de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TYGN2-85PEN-FRNUV-4T3Z8>

saec
Cartório de Assessoria
Liberdade, 200 - Centro - Resende - RJ
www.saec.org.br



Valide aqui este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 31783 / CNM: 093492.2.0031783-40 / Recibo: 104127 / Data da Certidão: 02/08/2024.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº31.783, com 11 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015 de 1973, NÃO CONSTANDO NENHUM ÔNUS REAIS, legais ou pessoais gravando-o, inclusive citação em ações reais, pessoais ou reipersecutórias e enfiteuses. Resende 02/08/2024.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,99 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,82.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EETO 21738 KDY

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYSQ4-E5HZY-WQ3A9-LQLN3>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Pêres Alves
TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 31783 / CNM: 093492.2.0031783-40 / Recibo: 104127 / Data da Certidão: 02/08/2024.



SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO - "2" REGISTRO GERAL:

CNM nº 093492.2.0031783-40

MATRÍCULA	FOLHA
31.783	01

IMÓVEL: Lote 30 da Quadra 22 do LOTEAMENTO JARDIM ALIANÇA II, com 136,00m² e frente para a Rua 13, localizado na zona urbana do 1º Distrito desta cidade, que mede: 8,00m de frente; 8,00m de fundos para o Lote 24; 17,00m do lado esquerdo para o Lote 29 e 17,00m do lado direito para o Lote 31. **PROPRIETÁRIA:** MERISA S/A ENGENHARIA E PLANEJAMENTO, com sede na Rua Minas Gerais, 1214, Ponta Grossa - PR e filial na Rua do Rosário, 1260, Manejo, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº76.633.197/0001-68. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** Escrituras lavradas neste Serviço Notarial, Livro nº277, fls.033/034, de 23/07/2001, registrada no ato R-2 da matrícula nº26.884, em 26/09/2001 e Livro nº289, fls.183/184, de 19/03/2004, registrada no ato R-2 da matrícula 29.907, em 16/04/2004. Resende, 10/04/2007. *Sonia Marilda Pêres Alves*

AV - 1 - 31.783 - MEMORIAL DE LOTEAMENTO: A presente matrícula foi aberta em face ao registro do Memorial de Loteamento realizado no ato R-3 da matrícula 29.908, que foi encerrada nesta data. Resende, 10/04/2007. *Sonia Marilda Pêres Alves*

R - 2 - 31.783 - TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do Registro Civil e Tabelionato do 2º Distrito desta cidade, Livro nº74, fls.179, de 05/08/2014, protocolada sob o nº88.654, em 11/08/2014. **VALOR:** R\$11.527,00 (valor de avaliação de R\$50.000,00). **TRANSMISSÃO:** Conforme declarado no título, FIBI pago através da guia nº35670, em 15/07/2014. **TRANSMITENTE:** MERISA S/A ENGENHARIA E PLANEJAMENTO, empresa com filial na Rua Luiz Ferreira Pinto, nº121, conjunto 301, Manejo, nesta cidade, já qualificada na matrícula. **ADQUIRENTE:** JSTJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº11.499.053/0001-15, com sede à Rua Dois nº55, Jardim D'Oeste, nesta cidade. **Emolumentos (valores em R\$):** 437,44, FETJ: 87,48, FUNDPERJ: 21,87, FUNARPEN: 21,87, FUNARPMV: 17,49, PMCMV: 8,23, Mútua: 11,27, Acoterj: 0,22, Distribuição: 0,00, Total: 605,84. Resende, 19/08/2014. **EAHR 54402 OSQ**

Sonia Marilda Pêres Alves Sonia Marilda Pêres Alves
Tabeliã Of. Inf. - Matr. 10/118

AV - 3 - 31.783 - ADITAMENTO À MATRÍCULA: Nos termos do título mencionado no ato precedente, fica aditada a matrícula para constar que o imóvel tem inscrição predial nº23.6.18.98.30.000. Resende, 19/08/2014.

Sonia Marilda Pêres Alves Sonia Marilda Pêres Alves
Tabeliã Of. Inf. - Matr. 10/118

AV - 4 - 31.783 - CONSTRUÇÃO - Nos termos da Certidão nº0962/CL/SMO/2014 expedida, em 01/10/2014, pela Prefeitura desta cidade, e requerimento de 08/10/2014, protocolados sob o nº89.200, em 08/10/2014, fica averbada a construção da casa residencial que tomou o nº179 da Rua 13, com 67,94m² de área construída, tendo o seu lançamento fiscal sido realizado, em 17/09/2014. **Emolumentos (valores em R\$):** 267,61, FETJ: 53,52, FUNDPERJ: 13,38, FUNARPEN: 10,70, PMCMV: 5,17, Mútua: 11,27, Acoterj: 0,22, Distribuição: 0,00, Total: 375,23, Resende, 14/10/2014. **EAME 78616 AUG**

Sonia Marilda Pêres Alves Sonia Marilda Pêres Alves
Tabeliã Of. Inf. - Matr. 10/118

Polícia Montada do Sazon
Substituto - Matr. 94/10864

Confirmação da ciência

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYSQ4-E5HZY-WQ3A9-LQLN3>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento ao
Eleitor, atenciosamente



Valide aqui este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÁ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 31783 / CNM: 093492.2.0031783-40 / Recibo: 104127 / Data da Certidão: 02/08/2024.

MATRÍCULA 31.783

FOLHA 01v

CNM nº 093492.2.0031783-40

R - 5 - 31.783 - TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 09/02/2015 e requerimentos de 10/02/2015 e de 20/02/2015, protocolados sob o nº90.077, em 10/02/2015. Distribuição nº1177. VALOR: R\$210.000,00, sendo parte do preço pago com recursos da conta vinculada do FGTS. TRANSMISSÃO: ITBI pago através da guia nº00036848, em 13/02/2015. TRANSMITENTE: JSTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, já qualificada no ato R-2. ADQUIRENTES: ADANY APARECIDA CAMPOS TIODORO CARMINATI, brasileira, gerente de negócios, portadora da carteira de identidade nº212023352, expedida pelo DETRAN/RJ, em 30/06/2006, inscrita no CPF/MF sob o nº114.793.517-33, e seu marido FAGNER RAIMUNDO CARMINATI, brasileiro, autônomo, portador da carteira de identidade nº204051113, expedida pelo DETRAN/RJ, em 30/04/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº105.719.587-10, casados em 04/01/2013, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Estrada Governador Chagas Freitas nº470, Bloco 20, apto.407 Colônia Santo Antônio, Barra Mansa/RJ, Resende, 24/02/2015. EASD 77855 YLO

Sonia Marilda Péres Alves

Sonia Marilda Péres Alves Tabela de Imposto - Ins: 92/118

R - 6 - 31.783 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo título que deu origem ao ato R-5, os adquirentes, ADANY APARECIDA CAMPOS TIODORO CARMINATI e seu marido FAGNER RAIMUNDO CARMINATI, na qualidade de devedores fiduciários, alienam fiduciariamente o imóvel ao ITAU UNIBANCO S.A, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº60.701.190/0001-04, em garantia do empréstimo de R\$163.950,00, reajustável na forma do título, ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária em favor do aludido credor, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei 9514/97. O empréstimo será pago em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 09/03/2015. Taxa nominal anual de juros de 10,9349%, taxa nominal anual de juros e benefício de 6,7849%. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$210.000,00 para os efeitos do art. 24, VI, da supracitada lei. Emolumentos (valores em R\$): 1.349,64, FETJ: 269,92, FUNDPERJ: 67,48, FUNPERJ: 67,48, FUNARPEN: 53,98, PMCMV: 26,60, Mútua: 24,00, Acoterj: 0,48, Distribuição: 24,24, Total: 1.883,92. Resende, 24/02/2015. EASD 77856 JHB

Sonia Marilda Péres Alves

Sonia Marilda Péres Alves Tabela de Imposto - Ins: 92/118

AV - 7 - 31.783 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIÁRIO(S): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº110.139, em 15/07/2022 o requerimento do Itau Unibanco S/A, da intimação dos devedores fiduciários, Adany Aparecida Campos Tiodoro Carminati e Fagner Raimundo Carminati, já qualificados, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-5 e R-6 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 18/08/2022, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, no dia 08/08/2022, às 10:45h, à Rua Treze, nº179, Bairro Jardim Aliança II, nesta cidade, e, sendo si DEIXOU DE NOTIFICAR os devedores fiduciários, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados no referido endereço; no dia 12/08/2022, às 11:20h, na Rua Treze, nº179, Bairro Jardim Aliança II, nesta cidade, DEIXOU DE NOTIFICAR os devedores fiduciários, em virtude da moradora no local ser apenas inquilina sem mais informações. Conforme determina o art.26 § 4º do Provimento 44/2017, publicado do D.O. de 06/09/2017, os devedores fiduciários encontram-se em lugar incerto e não sabido. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, resultado dos negativos, informado Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 8a89.1fa.88.s0.716c.248f.0a7a.Sacc.2fb0.4d17.7cd8.669b.d7bf.ee91.545c.9a50.41fd.1858.dce7.b4e6.1a40, emitida em 02/09/2022. Emolumentos (valores em R\$): 134,41, FETJ: 26,88, FUNDPERJ: 6,72, FUNPERJ: 6,72, FUNARPEN: 5,37, PCVA: 2,43, ISS: 6,84, Distribuição: 0,00, Total: 189,47. Poder Judiciário - TIERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EECO 1061 XDL. Consulte a validade do selo em: https://www3.tjri.jus.br/sitepublico Resende, 02/09/2022.

Sonia Marilda Péres Alves Tabela de Imposto - Ins: 92/118

Continua na folha

02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYSQ4-E5HZY-WQ3A9-LQLN3

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 31783 / CNM: 093492.2.0031783-40 / Recibo: 104127 / Data da Certidão: 02/08/2024.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ 1º CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0031783-40

MATRÍCULA	FOLHA
31.783	02

AV - 8 - 31.783 - Data: 01/04/2024 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº114.928, em 22/01/2024, o requerimento do Itaú Unibanco S/A, de intimação dos devedores fiduciantes, Adany Aparecida Campos Tiodoro Carninatti e Fagner Raimundo Carninatti, já qualificados, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-5 e R-6 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 08/03/2024, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade no dia 27/02/2024 às 10h42 na Rua Treze nº179, Jardim Aliança II, nesta cidade DEIXOU DE NOTIFICAR os devedores fiduciantes, em virtude de ter sido informado pelo Sr. Diego, o qual declarou ser apenas morador e inquilino no referido imóvel sem maiores informações, e conforme certidão de 19/03/2024, expedida pelo 1º Ofício da Comarca de Barra Mansa/RJ, nos dias 26.02.2024 às 12h23min, 06.03.2024 às 09h40min e 14.03.2024 às 16h15min, dirigiu-se ao endereço indicado na notificação Estrada Governador Chagas Freitas, 470, Bloco 20, Apto 407, Colônia Santo Antônio, Barra Mansa/RJ, Cep: 27.351-720, DEIXOU DE NOTIFICAR os devedores fiduciantes em virtude de não ter sido localizado ninguém no ato da entrega, encontrando-se os destinatários em local ignorado, incerto ou inacessível. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCCJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultados negativos, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ.CódigoHash: 2024.5f1b.9f3e.1ad2.416b.3385.b16c.6bd5.ed03.1552.8bf3.9b85.af80.2309.e714.f731.cd37.5377.b30a.77.12, emittidas em 01/04/2024. Emolumentos (valores em R\$): 180,07, FETJ: 36,01, FUNDPERJ: 9,00, FUNPERJ: 9,00, FUNARPEN: 7,20, PMCMV: 3,60, ISS: 9,18, Distribuição: 0,00, Selo: 2,59 Total: 256,65 (Base de Cálculo R\$5.586,48). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônica EERT 01259 TUE. Consulte a validade do selo em: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

AV - 9 - 31.783 - Data: 02/05/2024 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº115.465, em 20/03/2024, o requerimento do Itaú Unibanco S/A, para averbação da intimação (via edital) dos devedores fiduciantes, Adany Aparecida Campos Tiodoro Carninatti e seu marido Fagner Raimundo Carninatti, já qualificados, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-5 e R-6 da matrícula 31.783 e pagamento dos encargos vencidos, sendo os Ediais Eletrônicos publicados nas datas de 27/03/2024 Publicação nº1328/2024, 28/03/2024 Publicação nº1329/2024 e 01/04/2024 Publicação nº1330/2024, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, www.registrodeimoveis.org.br, regulamentado pelo Provimento CGJ RJ nº58/2018. A presente averbação é feita para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCCJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYSQ4-E5HZY-WQ3A9-LQLN3>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico



Valide aqui este documento

Resende 02 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELÁ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 31783 / CNM: 093492.2.0031783-40 / Recibo: 104127 / Data da Certidão: 02/08/2024.

CNM Nº 093492.2.0031783-40

MATRÍCULA

31.783

FOLHA

02v

expiração do prazo para purgação da mora sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº 29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: c6d2.b02f.8aca.1bc9.e534.0ee4.7714.b426.0edb.ca20.a445.8ca1.7ac7.f7d8.85ab.3ac8.4945.fc26.7edd.6004, em 02/05/2024. Emolumentos (valores em R\$): 180,07, FETJ: 36,01, FUNDPERJ: 9,00, FUNPERJ: 9,00, FUNARPEN: 7,20, PMCMV: 3,60, ISS: 9,18, Distribuição: 0,00, Selo: 2,59 Total: 256,65 (Base de Cálculo R\$5.586,48). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EESE 56116 OAI. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

AV - 10 - 31.783 - Data: 31/07/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: Com base no art. 26, §º da Lei 9.514/97, requerimento do 26/06/2024, protocolado sob o nº 116.475, em 02/07/2024, instruído pelas averbações dos atos AV-8 e AV-9, procede-se a averbação nos termos do instrumento particular registrado nos atos R-5 e R-6 da matrícula 31.783, que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão pago através da guia nº 928/2024, em 27/06/2024, fica consolidada a propriedade, do imóvel da presente matrícula, em nome do fiduciário ITAU - UNIBANCO S/A. Valor de avaliação para efeitos do artigo 24, VI da Lei 9514 de R\$210.000,00, valor avaliado na Guia de ITBI de R\$210.000,00. *O fiduciário não poderá dispor do bem antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos termos do § 5º do art. 27 da Lei nº 9.514/97 e do art. 248 da LRP, tendo em vista o princípio da continuidade, nos termos dos artigos 195 e 237 da LRP.* Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº 29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: f755.4817.aad4.4c95.d213.6310.24d7.1fb5.6677.73d8.0be3.4c02.d2ed.d0a6.2ece.8703.da10.325a.26.33.1b1c, emitida em 31/07/2024. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EETO 21591 CHO. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

AV - 11 - 31.783 - Data: 31/07/2024 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-6: Nos termos do requerimento do 26/06/2024, protocolado sob o nº 116.475, em 02/07/2024, e averbação da consolidação da propriedade no ato AV-10, fica cancelada a alienação fiduciária do ato R-6. (Art. 1.488 do Código de Normas da CGJ/RJ). Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EETO 21592 PTY. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYSQ4-E5HZY-WQ3A9-LQLN3>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico do Cartório

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

TABELIÁ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22 - Tel.: 2433550168

cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Nº 843

Protocolo: 116475

Data do Protocolo: 02/07/2024

Matrícula: 31783

Talão: 79276

Data do Exame: 04/07/2024

Outorgado: ADANY APARECIDA CAMPOS TIODORO CARMINATI

Apresentante: ARIRJ ITAU UNIBANCO S.A

Título: REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE 26/06/2024

Imóvel: RUA 13, Nº 179, QUADRA 22, LOTE 30, JARDIM ALIANÇA II, RESENDE

**** EXIGÊNCIAS ****

ANEXAR DOCUMENTO EXPEDIDO PELA PREFEITURA IDENTIFICANDO O PAGAMENTO DO ITBI, EM ATENÇÃO AO ART. 30, XI DA LEI 8.935/94. (ARTIGO 1.103 §2º DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/RJ).

QUANDO INDISPENSÁVEIS À PRÁTICA DOS ATOS REGISTRAIS, O ARTIGO 1.093 §2º, DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - PARTE EXTRAJUDICIAL, AUTORIZA O OFICIAL A FAZER NOVAS EXIGÊNCIAS, TENDO EM VISTA QUE NÃO PODERÃO SER FORMULADAS ANTES DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO(S) DOCUMENTO(S) ACIMA EXIGIDO(S) O(S) QUAL(IS) PODE(M) TRAZER SITUAÇÕES NOVAS.

***** REENTRADA EM 17/07/2024 *****

PERMANECE A EXIGÊNCIA.

ANEXAR DOCUMENTO EXPEDIDO PELA PREFEITURA IDENTIFICANDO O PAGAMENTO DO ITBI, EM ATENÇÃO AO ART. 30, XI DA LEI 8.935/94. (ARTIGO 1.103 §2º DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/RJ).

QUANDO INDISPENSÁVEIS À PRÁTICA DOS ATOS REGISTRAIS, O ARTIGO 1.093 §2º, DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - PARTE EXTRAJUDICIAL, AUTORIZA O OFICIAL A FAZER NOVAS EXIGÊNCIAS, TENDO EM VISTA QUE NÃO PODERÃO SER FORMULADAS ANTES DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO(S) DOCUMENTO(S) ACIMA EXIGIDO(S) O(S) QUAL(IS) PODE(M) TRAZER SITUAÇÕES NOVAS.

**** MEMORANDO DE EXIGÊNCIAS ****

Quanto ao título supramencionado, apresentado por V.S. para registro e/ou averbação neste Cartório, informamos que nos termos do art. 198 da LRP, houve a(s) exigência(s) mencionada(s) acima, ficando cientificado(s) para todos os legais termos que:

- * Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação do título, se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, o mesmo não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais (art. 205, da Lei 6.015/73 - Registros Públicos). Os documentos sem andamento terão as respectivas prenotações canceladas ex-officio.
- * Permanecerá, em caso de efeitos cessados, ao seu dispor, o valor das custas depositado, deduzindo-se do mesmo a parte correspondente aos atos de cancelamento, busca, certidão de prenotação e processos utilizados pelo Serviço, com estrita observância do Regimento de Emolumentos, sem qualquer atualização. (art. 206 da Lei 6015/73).
- * Não se conformando o apresentante com a(s) exigência(s) ou não a(s) podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juízo da Vara de Registros Públicos, para dirimi-la (art. 198, da Lei 6.015/73 - Registros Públicos).
- * Recebi uma via da relação de exigências formuladas no protocolo supra mencionado, declarando-me ciente de que deverão ser cumpridas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da PRENOTAÇÃO, e que, após esse prazo a prenotação perde a eficácia conforme determina o artigo 205 da Lei 6.015/73.
- * Se a devolução acarretar juntada de documentos, o título será reexaminado, podendo, portanto, acarretar novas exigências.

Resende, ____/____/____

Recebi a exigência em, ____/____/____

Examinado em, 19 / 07 / 2024

Reapresentado em, ____/____/____


Edna B. G. Ribeiro de Queiroz
Escrivente